SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 30 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0963

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 191/14 (RE-PUBLICAÇÃO)

Designa responsável pelo exercício da função de Coordenadora de Licitação e Contratos.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas à servidora Adélia Aparecida Ravagnolli Nigro Rivera, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Denise Chotti, supervisora de compras, como responsável pelo exercício da função de Coordenadora de Licitação e Contratos, no período de 15 a 24 de dezembro de 2.014 e de 29 de dezembro de 2.014 a 17 de janeiro de 2.015, devendo a mesma, para tanto, receber a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2.014.
Bocaina, em 23 de dezembro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1E9CED5D

SECRETARIA
PORTARIA Nº 192/14

Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções de origem, relativamente aos servidores nomeados em comissão.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Portarias de nomeação de titulares de empregos permanentes para exercer funções em comissão, Resolve:

Art. 1º - Os servidores, abaixo nominados, titulares de empregos permanentes, mas respondendo por função em comissão, deverão retornar ao exercício de suas funções de origem, a partir do dia 01 de janeiro de 2.015:

Servidor	Função em Comissão	Emprego Permanente
Dilza Aparecida Anezio		PEB I - EF
Maria Amélia V.M. Barroquello	Assessor de Direção	PEB I - EF
Luciana Conti Sancinetti	Assessor de Diretoria da Saúde	**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**
Alessandro Roberto Geglio	**Assessor do Departamento do Sistema de Informação**	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Edvaldo Francisco Urbinate	Assessor de Diretoria de Administração e Finanças	SUPERVISOR DE COMPRAS
Celina Braga Sufredini Rossi	Assessor do Espaço Amigo	ASSISTENTE DE ATIVIDADES INFANTIS
Alessandra C. B. Ungaro	Assessor Pedagógico	PEB I - EF
Gisela Elaine Galassi		PEB I - EI
Lenita Fernanda Tirolo		PEB I - EF
Maria Izabel Gimenez Raminelli		AGENTE ADMINISTRATIVO
Maria Lucia Tonon		PEB I - EF
Bruna Cristina Marques da Silva	Chefe de Expedição	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
José Mario Carneiro Filho	Chefe do Setor de Desenvolvimento Cultural	AUXILIAR DE PEDREIRO
Valtier Aparecido Marques	Chefe de Estradas e Rodagens	MOTORISTA
Abílio Martines Fernandes	Chefe de Segurança Patrimonial	OPERADOR DE SERVIÇO URBANO
Juliana Matielo Cerazi	Chefe do Banco do Povo	AGENTE FISCAL
Carlos Alberto Baccarin Junior	Chefe de Departamento de Atenção Primária	AGENTE DE SANEAMENTO
Julio César de Oliveira	Chefe do Departamento de Políticas para a Juventude	ENCARREGGADO MANUTENÇÃO DA PISCINA
Márcia Cristina Boconcello	Chefe do Departamento de Divulgação e Eventos	MONITOR DE ATIVIDADES INFANTIS
Gerson Donizete Ramos	Chefe do Departamento de Trânsito e Transporte	MOTORISTA
Sonia Maria Carazzatto	Diretor de Educação e Cultura	PEB I -EI
Ana Claudia Ferrarezi	Diretor de Escola	PEB I - EF
Andréia Maria Jacob Ramos		PEB I- EI
Gisela Benedita F. Dal Evedove		PEB I - EI
Izabel Luzia Bragionion Fiamengui		PEB I - EF
Caio Affonso Junior	**Diretor de Planejamento Urbano e Obras**	**ENGENHEIRO**
Sebastião Simões Mathias	Diretor de Transportes	TÉCNICO AGRÍCOLA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.014.

Bocaina, em 29 de dezembro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CAF7FEA0

SECRETARIA
PORTARIA Nº 193/14

Dispõe sobre exoneração de servidores nomeados para o exercício de funções em comissão.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados do serviço público municipal e dispensados do exercício da função em comissão que ocupam os servidores a seguir relacionados:

Servidor	Função em Comissão
Gustavo Sufredini Rossi	Assessor de Diretoria Jurídica
Patrícia Rebeca Nigro Rivera	Assessor de Gabinete
Rita Pedroso	Assessor do Fundo Social de Solidariedade
Tatiane Eduardo Tirolo	Chefe de Departamento de Políticas Urbanas
Fabiano Valentin Luppi	Chefe do Departamento de Esportes
Rodrigo Viciolli Vechi	Chefe do Departamento de Eventos e Recreação
Jonathan do Nascimento Fadoni	Chefe de Depto. Manutenção de Próprios Públicos
Antonio Guica Souza Junior	Chefe do Departamento de Paisagismo
Luis Mendes do Amaral	Chefe do Posto de Atendimento ao Trabalhador
Rute Renata Ruis Rodrigues	Chefe do PROCOM
Plinio Teixeira Junior	Diretor de Relações Institucionais
Wilson Aparecido Ruis	Diretor do Desenvolvimento Econômico e Social
Kátia Guelfi Ferrarezi	Diretor de Assistência e Política Social
Deborha Cristina Granai	Diretor de Meio Ambiente
Valquiria Souza Amaral	Diretor de Saúde
José Luiz de Souza Filho	Diretor Jurídico
Maria Aparecida Dadalto	Supervisor de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.014.

Bocaina, em 29 de dezembro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BE5AEA28

SECRETARIA
PORTARIA Nº 194/14

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Carmenlisa Raminelli Budin Gasparoto	Atendente	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de dezembro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B4CD7C8F

SECRETARIA
DECRETO Nº 100/14

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bocaina.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2601, de 23 de dezembro de 2.014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Bocaina-SP um crédito adicional no valor de R$57.300,00 (cinqüenta e sete mil e trezentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	**R$ 57.300,00**
TOTAL	**R$ 57.300,00**

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento:

01 CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 20.000,00**
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	**R$ 10.000,00**
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-P.FÍSICA	**R$ 20.000,00**
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-P.JURÍDICA	**R$ 7.300,00**
TOTAL	**R$ 57.300,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bocaina, em 23 de dezembro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:896848E5

SECRETARIA
LEI Nº 2.597

Autoriza ao Município receber em doação equipamentos de informática, que especifica, por parte de Edwing Benedito Montenegro Filho visando à sua utilização na Biblioteca Municipal “Emmanuel Guedes”.

Art. 1º - Fica o Município autorizado a receber em doação, por parte de Edwing Benedito Montenegro Filho, equipamentos de informática, assim descritos:

1 - Unidade de Computador DELL

Item	Descrição
01	Desktop Inspirion 560 Slim - Tower No Bezel BCC
02	Alto Falante Dell AX210 – USB
03	Monitor Dell D2201R Flat Panel Display 21.5 polegadas
04	Teclado Dell USB, Português
05	Mouse Óptico Dell Logitech USB
06	Software Microsoft Office 2010 Starter
07	Software McAfee Platinum com licença para 15 meses
08	Software Dell Support Center 3.0
09	Software Genuine Windows 7 home Premium 64 bit Service Pack 1 Português sem Mídia LAC

2 - Unidade Periféricos e Scanner Digital

Item	Descrição
01	Plustek OpticFilm 7200 + Kit Cabos, fios e Acessórios - S/N 5A1594004273
02	Software OpticFilm Series 25 mm film scanner (Plustek) - S/N 17-07-2ª65633-C
03	Iomega HDD 20Gb - S/N 2EDC34004Y, S/N 2JDC34004Y
04	Scanner fotográfico ScanjetG2710 269A HP S/N:CN12NA50Y4 L2696A-301
05	CDR Gravavel (80min/700 mb) 52x Printabel pino Elgin
06	DVD + rw regravavel 4,7 gb 120min 4x Elgin
07	No-Break Net Station UST 600va 4t 115v mono black NT SMS

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de dezembro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0E4604EC

SECRETARIA
LEI Nº 2.598

Autoriza ao Município receber kit de combate a incêndio, que especifica, por parte da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO

PAULO visando à sua utilização para a fiscalização ambiental, reforçando o combate a incêndios no Município.

Art. 1º - Fica o Município autorizado a receber em doação, por parte da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, kit de combate a incêndio, composto de 07 (sete) abafadores, 03 (três) bombas costais e 01 (um) queimador para fogo, no valor total de R$2.564,28 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de dezembro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:042555C7

SECRETARIA
LEI Nº 2.599

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE , Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº , de , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
42	3.1.90.11.00	12.361.0004.2.004	Venctos e Vant Fixas- Pes Civil	
			Vínculo 01.220.0000	46.000,00
43	3.1.90.13.00	12.361.0004.2.004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.0000	15.000,00
44	3.1.90.16.00	12.361.0004.2.004	Outras Desp Variáveis – Pes Civil	
			Vínculo 01.220.0000	5.000,00
57	3.3.90.49.00	12.361.0004.2.004	Auxilio Transporte	
			Vínculo 01.220.0000	5.000,00
02.03.02 – Fundeb				
68	3.1.90.11.00	12.365.0005.2.005	Venctos e Vant Fixas- Pes Civil	
			Vínculo 02.261.0000	96.000,00
72	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	24.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
89	3.1.90.13.00	12.365.0006.2.006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.0000	5.000,00
90	3.1.90.16.00	12.365.0006.2.006	Outras Desp Variav- Pes Cívil	
			Vínculo 01.210.0000	2.000,00
94	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outr.Serv. Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 01.210.0000	7.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
97	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant Fixas – Pes Civil	
			Vínculo 01.310.0000	81.000,00
98	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant Fixas – Pes Civil	
			Vínculo 05.300.0007	22.000,00
106	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	10.000,00
119	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv.Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01310.0000	43.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
136	3.1.90.11.00	08.244.0009.2.008	Venctos e Vant Fixas – Pes Civil	
			Vínculo 01.510.0000	10.000,00
138	3.1.90.16.00	08.244.0009.2.008	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.510.0000	2.000,00
166	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Outros Sev Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	60.000,00
172	3.3.90.49.00	08.362.0009.2.008	Auxilio Transporte	
			Vínculo 01.510.0000	93.000,00
262	3.3.90.30.00	08.243.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0056	4.000,00
276	3.3.90.30.00	08.241.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.0008	6.000,00
02.06.01 – Esporte				
183	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Outr Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
211	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	8.000,00
216	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Our. Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00
217	3.3.90.39.00	15.752.0012.2.011	Outr.Serv. Terc Pes Jurídica – Ilum	
			Vínculo 01.110.0000	26.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
233	3.1.90.11.00	22.661.0013.2.012	Venctos e Vant Fixas – Pes Civil	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
			Total	**611.000,00**

Art. 2° - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00– Gabinete do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.0.004	Outr.Serv Terc Pes.Física	
			Vínculo 01.110.0000	4.900,00
20	3.3.90.91.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.0000	14.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	9.000,00
31	3.3.90.31.00	04.123.0003.2.003	Premiações	
			Vínculo 01.110.0000	990,00
38	4.4.90.51.00	04.123.0003.1.001	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	990,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.0000	30.000,00
49	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.0005	15.000,00
55	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outr.Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.220.0005	15.000,00
02.03.02 – Fundeb				
66	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e vant Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 02.261.0000	25.000,00
70	3.1.90.13.00	12.361.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	60.000,00
74	3.1.90.16.00	12.361.0005.2.005	Outras Desp Variav Pes.Civil	
			Vínculo 02.261.0000	900,00
80	3.3.90.36.00	12.361.0005.2.005	Outr.Serv. Terc. Pes.Física	
			Vínculo 02.262.0000	990,00
83	3.3.90.39.00	12.365.0005.2.005	Outr. Serv. Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	990,00
87	4.4.90.52.00	12.365.0005.2.005	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 02.262.0000	990,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
92	3.3.90.30.00	12.365.0006.2.006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.0000	7.000,00
272	4.4.90.51.00	12.365.0006.1.005	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.210.0011	8.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
109	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			05.300.0010	990,00
111	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0017	3.000,00
115	3.3.90.34.00	10.301.0007.2.007	Outras Desp Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.310.0000	6.000,00
123	3.3.90.39.00	10.305.0007.2.0015	Outr.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	990,00
124	3.3.90.39.00	10.305.0007.2.0015	Outr.Serv. Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.300.0009	1.800,00
125	3.3.90.47.00	10.301.0007.2.007	Obrigações Tributárias e Contribut	
			Vínculo 01.310.0000	4.000,00
129	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.026	Obras e Insdtalações	
			Vínculo 05.000.0000	990,00
130	4.4.90.51.00	10.301.0007.2.007	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.310.0000	990,00
132	4.4.90.52.00	10.301.0007.1.003	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.000.0000	990,00
259	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0039	25.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
139	3.3.50.39.00	08.241.0009.2.008	Outros Serv Terceiros P.Jurídica	
			Vínculo 02.500.0008	3.500,00
145	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	8.000,00

146	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.0002	7.000,00
148	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0015	2.000,00
155	3.3.90.36.00	08.241.0009.2.008	Out Serv.Terc Pes.Física	
			Vínculo 01.500.0000	1.000,00
157	3.3.90.36.00	08.243.0009.2.008	Outr.Serv.Terc Pes.Física	
			Vínculo 01.500.0020	1.400,00
158	3.3.90.36.00	08.243.0009.2.008	Outr.Serv.Terc.Pes.Física	
			Vínculo 01.510.0000	990,00
160	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Outr.Serv.Terc.Pes.Física	
			Vínculo 02.500.0002	19.900,00
162	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Outr.Serv.Terc.Pes.Física	
			Vínculo 05.500.0032	6.000,00
02.06.01 – Esporte				
179	3.1.90.16.00	27.812.0010.2.009	Outras Desp Variav Pes Civil	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
180	3.3.90.30.00	27.812.0010.2.009	Material de Consumo	

			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
185	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	990,00
192	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.013	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	990,00
193	4.490.51.00	27.812.0010.1.013	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	990,00
198	4.4.90.52.00	27.812.0010.2.009	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	3.000,00
268	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.035	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	97.900,00
269	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.035	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.100.0079	7.000,00
282	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.032	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.100.0068	6.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
200	3.1.90.16.00	13.392.0011.2.010	Outras Desp Variav Pes Civil	
			Vínculo 01.110.0000	1.500,00
204	4.4.90.51.00	13.392.0011.1.011	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	990,00
207	4.4.90.52.00	13.392.0011.2.010	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
271	4.4.90.52.00	13.392.0011.2.010	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.000.0000	100.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
213	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 05.100.0015	55.880,00
220	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.018	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
224	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.022	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	990,00
225	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.022	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	990,00
228	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.025	Obras e Instalações	
			Vínculo01.110.0000	990,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
244	3.3.90.30.00	18.541.0014.2.013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	7.000,00
246	3.3.90.30.00	26.782.0014.2.013	Material de Consumo	
			Vínculo 02.130.0000	1.000,00
247	3.3.90.36.00	18.541.0014.2.013	Outr.Serv.Terc Pes.Física	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
248	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Outr.Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	15.000,00
249	3.3.90.39.00	26.782.0014.2.013	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	1.500,00
			Total	**611.000,00**

Art 3º - As disposições constantes data lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013

Art. 4 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 16 de Dezembro de 2014

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F885D383

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.657, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta a Lei nº 2.018, de 29 de outubro de 2014 que autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica de até 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio do seguro rural dos micros, pequenos e médios produtores rurais estabelecidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na forma em que especifica.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva,

Art. 1º São produtores rurais para efeitos da Lei nº 2.018, de 29 de outubro de 2014, aqueles que exercem atividade agrícola no território do Município de Itupeva, em área plantada e assegurada, não superior a oito hectares.

Art. 2º O produtor rural, pessoa física ou jurídica, para fazer jus à subvenção econômica, deverá preencher o requerimento conforme modelo constante no Anexo I deste decreto e protocolizá-lo no Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município, até o último dia útil do ano civil em curso, que será considerado instruído com os seguintes comprovantes, devendo se pessoa física, apresentar CPF-Cadastro de Pessoas Físicas e Carteira de Identidade ou equivalente e, se pessoa jurídica, apresentar CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:

I – cópia simples e apresentação original da Apólice comprovando a contratação de seguro rural, no ano civil vigente;

II – documento comprovando cadastro junto aos órgãos estaduais competentes;

Parágrafo único. Não farão jus à subvenção econômica, os requerimentos que forem apresentados após a data retro mencionada, bem como os que não estiverem instruídos de acordo com o art. 2º deste decreto.

Art. 3º Concluído o prazo para a entrega dos requerimentos, o Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário da Prefeitura se incumbirá de conferir a documentação e os requerimentos que estiverem de acordo com a lei, será enviados ao Secretário Municipal da Fazenda para a aprovação, confecção do rateio e pagamento.

Art. 4º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO I, do Decreto nº 2.657, de 11 de dezembro de 2014

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

_____, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 2.018 de 29 de outubro de 2014, regulamentada pelo Decreto 2.657, de 11de dezembro de 2014, requerer a subvenção econômica do valor do prêmio do seguro rural contratado através da apólice nº _____.

Segue em anexo, os documentos necessários, de acordo com a legislação pertinente.

Itupeva, ____, ____de _____ de 20___.

_____
(nome completo e assinatura)

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:194A7A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 168/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE ÁGUA REFRIGERADA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA CIDADE DE ITUPEVA. - SESSÃO PÚBLICA DIA 14/01/2015 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 23 de Dezembro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:289109D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 169/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENVELOPES. - SESSÃO PÚBLICA DIA 14/01/2015 ÀS 14:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 23 de Dezembro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:46DC2075

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 170/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBAS EM INOX PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA CIDADE DE ITUPEVA. - SESSÃO PÚBLICA DIA 15/01/2015 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 23 de Dezembro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:3097B439

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 171/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS. - SESSÃO PÚBLICA DIA 15/01/2015 ÀS 14:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 23 de Dezembro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:53452224

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 172/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DIVERSAS, COMPOSTOS LÁCTEOS E CEREAL INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA. - SESSÃO PÚBLICA DIA 16/01/2015 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 23 de Dezembro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:7C10AFD9

